



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9683 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 48/2022 COPG/PRPPG

Processo nº 23087.020906/2022-57

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

SELEÇÃO DE INGRESSO MESTRADO

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG) / Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, para ingresso no primeiro semestre de 2023.

1 – DAS VAGAS

Serão oferecidas até **24 (vinte e quatro) vagas para o Mestrado**, na área de concentração em Análise Sócio-espacial e Ambiental dentro das linhas de pesquisa: **Dinâmica dos Sistemas Físico-Ambientais e Dinâmica dos Espaços Rurais e Urbanos**, para ingresso no primeiro semestre de 2023. A relação dos docentes com disponibilidade para orientação no mestrado, na área de concentração do Programa, e suas respectivas linhas de pesquisa, encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1.1. - DAS VAGAS RESERVADAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

1.1.1. Este Edital terá **3 (três)** vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, refugiadas, ciganas, com deficiência, em situação de vulnerabilidade socioeconômica e trans (transgêneros, transexuais e travestis) em acordo com o Capítulo II da Resolução Consuni nº 49, de 2 de maio de 2022 (disponível em <https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2022/05/Resolucao-Consuni-no-49-de-2-de-maio-de-2022.pdf>);

1.1.2. Para efeitos deste Edital, com base na Instrução Normativa PRPPG nº 01/2022, adotam-se as seguintes definições e orientações:

a) Consideram-se pessoas negras (pretas e pardas) aquelas que se enquadram-se no fenótipo negro. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais;

b) As pessoas indígenas deverão possuir um dos documentos a seguir:

I - cópia do RANI – Registro de Nascimento Indígena;

II - Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; e

III - Memorial de Educação Indígena (texto dissertativo sobre a trajetória de vida do ponto de vista dos estabelecimentos escolares que frequentou, dos processos educativos indígenas que participou, e indicando explicitamente o nível de apropriação da língua indígena – compreende, lê, escreve, fala);

c) As pessoas quilombolas deverão possuir declaração de sua comunidade informando que são quilombolas pertencentes a sua comunidade, assinada por liderança da comunidade;

d) As pessoas refugiadas deverão comprovar a situação de refugiada concedida ou solicitada ao CONARE (Comitê Nacional para os Refugiados);

e) As pessoas ciganas deverão possuir declaração comprobatória do pertencimento étnico e residência assinada por liderança cigana da Comunidade de origem.

f) As pessoas com deficiência deverão possuir laudo médico que comprove sua condição de pessoa com deficiência, legível e original, expedido por profissional especialista, contendo a descrição clínica, o tipo e o grau ou nível da deficiência nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID); e a causa provável da deficiência e seus impactos nas funcionalidades do candidato;

g) Consideram-se pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica aquelas que tenham renda familiar bruta mensal per capita inferior ou equivalente a 1,5 (um e meio) salário mínimo e que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas;

h) Consideram-se como pessoas trans aquelas que não se identificam com o gênero ao qual foram designadas em seu nascimento (transgêneros, transexuais e travestis). As pessoas trans deverão apresentar declaração de solicitação de nome social e/ou fazer uma autodeclaração.

1.1.3. O(A) candidato (a) que tenha direito a concorrer pelas vagas reservadas deverá indicar sua opção no momento da inscrição no Sistema de Inscrição de Pós-graduação (<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaooposgraduacao/logon.php>) e, caso aprovado, deverá apresentar quando solicitado documentação comprobatória de sua condição, conforme o item 2.

1.1.4. Os (As) candidatos(as) aprovados(as) pelas vagas reservadas terão sua condição averiguada por Banca de Verificação e Validação, em acordo com o previsto pela Resolução Consuni nº 49, de 2 de maio de 2022, em seu capítulo II;

1.1.5. Os (As) candidatos (as) às vagas reservadas que forem aprovados serão ordenados segundo a sequência decrescente da nota final, com a indicação de resultado: “aprovado e classificado, condicionado à constatação pela Banca de Verificação e Validação da UNIFAL-MG” ou “aprovado, mas não classificado”. Serão admitidos os(as) candidatos (as) aprovados (as) pelas comissões de verificação por ordem decrescente da nota final de candidatos(as) às vagas reservadas, até o limite das vagas disponibilizadas neste Edital.

1.1.6. Para efeito de desempate, no resultado preliminar, será considerada a seguinte ordem de precedência:

i) ordem decrescente de idade, levando em consideração ano, mês e dia de nascimento;

ii) maior tempo de conclusão do Curso de Graduação conforme data que conste no diploma ou em documento (certificado ou declaração) comprobatório.

1.1.7. Havendo desistência de candidato (a) “aprovado e classificado” nas vagas reservadas, a vaga será preenchida pelo candidato(a) “aprovado, mas não classificado” em ordem

decrésciente de nota final;

1.1.8. Não havendo candidatos(as) às vagas reservadas aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas destinadas às políticas afirmativas previstas pelo curso, as vagas remanescentes serão preenchidas pela Ampla Concorrência.

2 – PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, via internet no endereço <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaooposgraduacao> entre os dias **05/12/2022 a 22/01/2023**.

3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para se inscrever no exame de seleção, o(a) candidato(a) poderá ser graduado(a) em Geografia ou em áreas afins, ou estar concluindo o curso de Graduação.

Etapa 1 - A inscrição será realizada através de preenchimento de formulário no site, juntamente com os documentos anexados em formato digital:

<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaooposgraduacao>

O(A) candidato(a) deverá indicar 2 docentes para ser o provável orientador(a), 1ª e 2ª opção. Os docentes devem ser da mesma linha de pesquisa.

Nessa etapa o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:

3.1. Projeto de Pesquisa (Ver normas no **Anexo II**).

3.2. Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação ou que está cursando o último período do curso de graduação (documento oficial do órgão - registro acadêmico da instituição de origem);

3.3. Histórico escolar da graduação;

3.4. Currículo no modelo Lattes, deve ser anexado a comprovação das atividades registradas (com cópia das publicações, certificados e dos documentos comprobatórios da experiência acadêmica e profissional dos candidatos), disponível em <http://lattes.cnpq.br/> A avaliação do Currículo seguirá o roteiro estabelecido na Planilha de Pontuação do Currículo (**Anexo III**).

Para efeitos de contagem na planilha serão considerados comprovantes: Certificados emitidos pelos órgãos responsáveis pela atividade não sendo aceitas declarações feitas por orientadores; Publicações em revistas e anais de eventos precisam ter o trabalho anexado por inteiro. Todos os comprovantes precisam estar legíveis e ter a identificação que comprovem a atividade, exemplos: papel timbrado, carimbo e assinaturas.

3.5. Cédula de identidade – RG (**frente e verso**). No caso de candidato(a) estrangeiro(a), os exigidos pela legislação específica (cópia do passaporte, visto de permanência);

3.6. Em substituição à prova de proficiência em língua estrangeira será aceito certificado de proficiência em inglês ou espanhol realizado nos últimos 3 anos. Serão aceitos os certificados de proficiências emitidos pelo(a):

CERTIFICADOS

LÍNGUA INGLESA

- Certificado FCE First Certificate in English (University of Cambridge - UK);
- Certificado: CAE -Certificate of Advanced English (University of Cambridge -UK)
- Certificado: CPE - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge -UK)
- Certificado TOEFL -Test of English as a foreign language: iBT-mínimo de 17 pontos no item Reading para modalidade internet-based;
- CBT- mínimo de 19 pontos no item Reading na modalidade Computer-based;
- Paper-based-mínimo de 52 pontos no item Reading na modalidade Paper-based;
- ITP -mínimo de 48 pontos no item Reading
- Certificado: TOEIC (Test of English for International Communication): pontuação mínima no item "reading": 350 pontos na modalidade;
- Certificado: IELTS - British Council (mínimo: 6-overall band)
- Certificado: MTELP Michigan Proficiency Exam: mínimo 60 pontos.

LÍNGUA ESPANHOLA

- Diploma do Instituto Cervantes.
- DELE B2 (Diploma de Español como Lengua Extranjera Nivel B2)
- DELE C1 (Diploma de Español como Lengua Extranjera Nivel C1)
- DELE C2 (Diploma de Español como Lengua Extranjera Nivel C2)
- CELU (Certificado de Español Lengua y Uso)

Caso o(a) candidato(a) for realizar a prova oferecida pelo programa no decorrer da realização do mestrado, inserir um documento com essa informação.

3.7. Candidatos portadores de deficiência física deverão indicar, no formulário de inscrição, se necessitam de condições especiais para a realização das provas.

Após a análise da documentação apresentada, o Colegiado publicará o deferimento das inscrições no dia **25/01/2023** na página do Programa de Pós-Graduação em Geografia: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgeo/processo-seletivo>

Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou com documentação incompleta.

O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto da ficha de inscrição e inserção da documentação exigida e arcará com as consequências de eventuais erros. Havendo divergência entre o dado da ficha de inscrição e o documento do(a) candidato(a), será considerado o dado constante no documento original.

A UNIFAL-MG não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4- DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta pelos docentes conforme Portaria Nº 2135 de 21 de Novembro de 2022.

5- DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será composto pelas etapas a seguir, que serão realizadas a partir do dia 30/01/2023, constando de:

5.1. Prova escrita de conhecimentos específicos (Peso 4,0): no dia 30/01/2023 das 13:30 às 17:30 horas, UNIFAL-MG, Prédio B do Campus Santa Clara - Av. Jovino Fernandes Salles, 2600, Alfenas, MG.

As salas para realização das provas serão divulgadas no dia 27/01/2023.

Etapla eliminatória - nota mínima: 6,0 (seis).

5.2. Análise do Projeto de Pesquisa e entrevista (Peso 3,0): Os dois prováveis orientadores farão análise do projeto de pesquisa, conforme **Anexo IV**.

Na entrevista os dois prováveis orientadores estarão acompanhados por um docente da linha de pesquisa, sendo dos dois prováveis orientadores a responsabilidade de condução da entrevista. A entrevista será online via Google Meet (vídeo e áudio) entre os dias 06/02/2023 a 10/02/2023. O link do Google Meet será enviado até o dia 04/02/2023, para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

O cronograma das entrevistas será divulgado até dia 04/02/2023 no site <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgeo/processo-seletivo> .

Etapla eliminatória - nota mínima: 6,0 (seis).

5.3. Análise do Currículo Lattes (Peso 3,0): A banca avaliará os currículos no formato da Plataforma Lattes e seus respectivos documentos comprobatórios nos dias 13, 14 e 15 e 16 /02/2023, conforme itens presentes no **Anexo III**.

Etapla classificatória.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, sendo esta a somatória das notas das provas:

5.1 – Prova escrita de conhecimentos específicos: **40%**

5.2 – Análise do Projetos de Pesquisa e Entrevista: **30%**

5.3 - Análise de Currículo Lattes: **30%**

A relação dos alunos selecionados será divulgada até o dia 20/02/2023 na página do Programa de Pós-Graduação em Geografia (www.unifal-mg.edu.br/ppgeo)

5.4. Calendário

DATAS	FASES
01/12/2022	Início das Inscrições
22/01/2023	Término das Inscrições
25/01/2023	Homologação das Inscrições
30/01/2023	Prova Escrita Presencial
até 03/02/2023	Resultado da Prova Escrita
04/02/2023	Divulgação do cronograma de entrevista

06/02/2023	Início das entrevistas e arguições online
10/02/2023	Término das entrevistas e arguições online
até 13/02/2023	Resultado da análise dos projetos e das entrevistas
13, 14, 15, 16/02/2023	Análise dos Currículos
até 20/02/2023	Resultado Final
20 e 21/03/2023	Matrícula dos alunos aprovados
03/04/2023	Início das aulas

5.5. Língua Estrangeira:

Aos candidatos que não dispuserem dos certificados de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), haverá a possibilidade de realizar 2 provas de proficiência em inglês ou espanhol em 2023 pelo PPGE0, no final do 1º e 2º semestre.

A prova constará na interpretação de texto em uma das línguas escolhidas e o uso do dicionário poderá ser feito.

Caso o(a) aluno(a) não consiga atingir a nota mínima (6,0 - seis), em uma das provas, será automaticamente desligado do programa.

6- DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

A seleção será realizada em 3 (três) etapas avaliativas:

6.1. Prova Escrita de Conteúdo Específico – Eliminatória

A Prova Escrita de Conteúdo Específico de Geografia será eliminatória com duas questões dissertativas: uma de caráter teórico-metodológico da Geografia e outra direcionada para a linha de pesquisa selecionada pelo candidato. A prova deve ser realizada de caneta azul ou preta e com letra legível. Não será permitida consulta de materiais durante a prova.

As questões devem ser respondidas de forma clara e objetiva, coerente e com articulação das ideias. Deve mostrar domínio do conteúdo geográfico indicando nas respostas autores que serviram de base para o desenvolvimento do pensamento no momento da escrita da resposta.

A duração da Prova Escrita de Conteúdo Específico será de 4 (quatro) horas, numa pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). Para ser aprovado o candidato deverá obter nota mínima de 6 (seis). Os critérios de avaliação estão relacionados no Anexo V.

6.2. Análise do Projeto de Pesquisa e entrevista de arguição

O Projeto de Pesquisa deverá conter o plano de trabalho detalhado do estudo que se pretende desenvolver no Mestrado Acadêmico. Na primeira página do Projeto, indicar a 1ª e 2ª sugestão de orientador (a). (**Anexo II – Roteiro para Elaboração do Projeto de Pesquisa**). O projeto de pesquisa deve dialogar com as áreas de atuação dos orientadores.

A análise do projeto de pesquisa será realizada pelos dois professores indicados para orientação. A entrevista será online entre o(a) candidato(a) e uma banca formada por um docente da linha de pesquisa e os prováveis orientadores. Será analisado o conhecimento e

domínio do conteúdo do(a) candidato(a), bem como a articulação do projeto de pesquisa com a linha do programa e com as áreas de atuação dos orientadores indicados. Para ser aprovado o candidato deverá obter nota mínima de 6 (seis). Será dada uma nota para o(a) candidato(a) conforme critérios definidos no **Anexo IV**.

6.3. Análise do Currículo Lattes

Para análise e classificação geral no processo seletivo, o Currículo do candidato deverá seguir o modelo Lattes (CNPq), documentado e comprovado conforme o roteiro estabelecido na Planilha de Pontuação do Currículo (**Anexo III**).

Na análise do Currículo dos candidatos, será considerada a Formação Acadêmica, Produção Científica e Experiência Profissional.

Para efeitos de contagem na planilha será considerado comprovantes: Certificados emitidos pelos órgãos responsáveis pela atividade, não sendo aceitas declarações feitas por orientadores; Publicações em revistas e anais de eventos precisam ter o trabalho anexado por inteiro. Todos os comprovantes precisam estar legíveis e ter a identificação que comprovem a atividade, exemplos: papel timbrado, carimbo, assinaturas etc. Em caso de anais de eventos que não tenham a identificação do evento no artigo, inserir além do trabalho completo, o site, ou print da tela com essas informações. Comprovante de grupo de pesquisa deve ser da plataforma oficial e indicar a data de inserção. Poderá ser anexado até 10 arquivos, com tamanho de 10 MB cada.

Etapa classificatória.

6.4. Resultado Final

Serão considerados classificados no exame de seleção ao Programa, os candidatos com média nas duas primeiras etapas eliminatórias, sendo o ingresso no programa condicionado aos melhores classificados de acordo com o número de vagas disponíveis para cada orientador (a).

Em caso de empate será escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na Prova Escrita, persistindo o empate, a maior nota na avaliação do currículo e, ainda, persistindo, a maior nota no projeto e na entrevista e arguição.

7 – RECURSOS

O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (CO-PPGeo) caso reprovado, a partir da data da publicação da homologação da inscrição, do resultado da análise do projeto, entrevista ou classificação final. O recurso deve ser solicitado pelo candidato no próprio Sistema de Inscrição de Pós-Graduação (<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoosgraduacao>)

Se ao recurso do candidato eliminado na Análise do Projeto ou Entrevista for dado provimento, ele será convocado no prazo de 24 horas para realizar as etapas complementares.

8 - MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do primeiro semestre de 2023, nos dias 20 e 21 de março de 2023 no DRGCA. As orientações da documentação a ser entregue estarão no site: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgeo/matricula>

Para efetivar a matrícula o(a) candidato(a) deverá encaminhar para secretaria do programa por e-mail os seguintes documentos:

- *Formulário de matrícula (1 cópia);
- *Formulário de Cadastro de Aluno Regular (1 cópia);
- *Plano de Estudos (1ª matrícula) ;
- * Diploma (original e duas cópias);
- * História Escolar da graduação (original e duas cópias);
- * Certidão de nascimento ou casamento (duas cópias);
- * Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino (uma cópia);
- *Certidão de quitação eleitoral;
- *Uma fotografia 3x4 recente;
- *Carteira de Identidade (uma cópia);
- *Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período indicado. Os candidatos subsequentes serão convocados para assumir as vagas, caso haja desistência.

9 - SELEÇÃO DE BOLSAS

Após o resultado final da seleção, a critério do Colegiado do Programa será divulgado o Edital de Seleção de Bolsas de Mestrado em Geografia, com normas específicas.

Se houver disponibilidade de bolsas, parte delas será destinada a candidatos aprovados pelas vagas reservadas para as ações afirmativas, de acordo com o art. 9º da Resolução Consuni nº 49, de 2 de maio de 2022 (disponível em <https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2022/05/Resolucao-Consuni-no-49-de-2-de-maio-de-2022.pdf>)”

10 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O mestrado no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNIFAL-MG ocorre no formato presencial, no entanto **algumas disciplinas** podem acontecer de forma híbrida.

Confira os horários das disciplinas obrigatórias e optativas para 2023/1: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgeo/horarios/>

A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.

Informações adicionais ou dúvidas podem ser enviadas por e-mail: ppgeo@unifal-mg.edu.br

Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Alfenas, 02 de dezembro de 2022.

PROFA. DRA. VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 02/12/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0870577** e o código CRC **96DAB707**.

ANEXO I

SELEÇÃO DE INGRESSO MESTRADO 2023/1

DOCENTES COM DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO NAS RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

As vagas oferecidas para o **Mestrado** em Geografia na área de concentração em **Análise Sócio-espacial e Ambiental** serão distribuídas em duas linhas de pesquisa:

LINHAS DE PESQUISA	DOCENTES	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS
DINÂMICA DOS ESPAÇOS RURAIS E URBANOS	Ana Rute do Vale	Geografia Agrária; Relação campo/cidade e rural/urbano; Agricultura familiar; Questão de gênero; Educação do campo; Juventude rural; bairros rurais.	1
	Estevan Leopoldo de Freitas Coca	Geografia Agrária; Geografia Regional e Geografia Política.	2
	Evânio dos Santos Branquinho	Geografia Urbana; (Re) Produção do espaço; Segregação socioespacial; Intervenção do estado; Cotidiano e lugar.	2
	Flamarion Dutra Alves	Geografia Agrária; Relações campo-cidade; Geografia Cultural; Ruralidade, Território e Territorialidades; Pequenos Municípios; História do Pensamento Geográfico.	2
	Gil Carlos Silveira	Geografia Histórica; Usos econômicos do território; Planejamento territorial; Dinâmicas populacionais	2

	Porto	com ênfase em migração e refúgio.	
	Sandra de Castro de Azevedo	Metodologia de ensino de Geografia; Políticas curriculares; Formação de professores; Educação do Campo.	2
DINÂMICA DOS SISTEMAS FÍSICO-AMBIENTAIS	Clibson Alves dos Santos	Análise Geoambiental; Geotecnologias; WebGIS Aplicados ao Ensino de Geografia e Informática aplicada ao Ensino.	2
	Felipe Gomes Rubira	Geomorfologia climática, costeira e fluvial do Quaternário; Mapeamentos e índices morfométricos aplicados à análise Geomorfológica; Geomorfologia Ambiental com uso de Geotecnologias.	2
	Marcelo de Oliveira Latuf	Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos; Dinâmica de ambientes fluviais; Comportamento hidrológico; Hidrologia orbital; Modelagem hidrológica e Geotecnologias.	1
	Paulo Henrique de Souza	Planejamento; Climatologia; Biogeografia; Geociências; Espaço e atividades antrópicas; Educação.	2
	Roberto Marques Neto	Geomorfologia Estrutural e Tectônica; Geomorfologia Ambiental, Biogeografia, e Geoecologia, Geossistemas e estudos integrados da paisagem.	2
	Rodrigo José Pisani	Geoprocessamento; Sistemas de Informações Geográficas; Sensoriamento Remoto e Modelagem Espacial Dinâmica aplicados ao uso e cobertura da terra e estudos geográficos.	2
	Ronaldo Luiz Mincato	Erosão Hídrica de Solos Tropicais; Mapeamento do Uso e Ocupação do Solo e Monitoramento Sazonal de Fragmentos Florestais e Sistemas; Tecnologias Ambientais Aplicadas na Conversão de resíduos orgânicos em fertilizantes e condicionadores do solo e seus impactos na ecofisiologia de plantas cultivadas.	1
	Thomaz Alvisi de Oliveira	Geomorfologia Ambiental, Morfotectônica e Cartografia Geomorfológica; Geoecologia, Geossistemas e Estudos Físico-Geográficos aplicados ao Planejamento das Paisagens.	1

Para conhecer as áreas de atuação e pesquisa dos orientadores acesse: www.unifal-mg.edu.br/ppgeo/corpo-docente

ANEXO II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto deverá conter no máximo 15 (quinze) páginas, de capa a capa, com margens esquerda, direita, inferior e superior com 2,5cm, digitadas na fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5 e em consonância com a Linha de Pesquisa do (a) orientador(a) pretendido(a). O projeto deverá conter basicamente:

- a) CAPA – Título , linha de pesquisa, Nome do candidato(a), Indicar a sugestão de 1ª e 2ª orientador (a);
- b) SUMÁRIO;
- c) TÍTULO (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa);
- d) INTRODUÇÃO/ JUSTIFICATIVA (destacar a relevância da pesquisa científica que se propõe desenvolver)
- e) OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS (definir o objetivo geral da pesquisa e em seguida os objetivos específicos para atingir o objetivo geral);
- f) REFERENCIAL TEÓRICO-CONCEITUAL BÁSICO (revisão bibliográfica sobre o tema escolhido);
- g) METODOLOGIA (indicar, justificando, quais os meios que irá utilizar para levantar e analisar as informações necessárias ao projeto – fontes, instrumentos, procedimentos básicos etc.);
- h) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (elaborar o cronograma de execução de acordo com o tempo de duração do curso – 2 anos);
- i) REFERÊNCIAS (indicar as referências de acordo com as normas da ABNT).

Os candidatos deverão seguir as normas da ABNT atualizadas em manuais disponíveis.

ANEXO III

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do Candidato: _____

OBSERVAÇÕES:

- Será validado apenas os últimos 10 anos do currículo do candidato.

FORMAÇÃO ACADÊMICA (ATÉ 20 PONTOS)	
Especialização (cursos acima de 360 horas)	5 (por título)
Aperfeiçoamento/ Extensão (200h-350h)	2 (por título)
Aperfeiçoamento/ Extensão (60h-190h)	1 (por título)
Iniciação científica com bolsa	3 (por ano)
Iniciação científica sem bolsa	2.5 (por ano)
Monitoria	0.5 (por disciplina)
Estágio de pesquisa (não acadêmico/curricular)	0.5 a cada 40h
Participação, como integrante de equipe, em Projeto de Extensão com bolsa	3 (por ano)
Participação, como integrante, em Projeto de Extensão sem bolsa	2.5 (por ano)
Participação em Grupo de Pesquisa registrado no CNPq	1 (por ano/por grupo)
PIBID, Residência Pedagógica, PET	1 (por semestre)
Empresa Júnior	1 (por ano/proporcional)
Participação como membro de Centro Acadêmico e Associação (AGB)	1 (por ano/proporcional)
Participação em evento na área	0.1 por evento
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (ATÉ 50 PONTOS)	
Artigo completo (QUALIS – A1)	14.0
Artigo completo (QUALIS – A2)	12.0
Artigo completo (QUALIS – B1)	10.0
Artigo completo (QUALIS – B2)	8.0
Artigo completo (QUALIS – B3)	7.0

Artigo completo (QUALIS – B4)	6.0
Artigo completo (QUALIS – B5)	5.0
Artigo completo (QUALIS - C)	4.0
Artigo completo (Sem Qualis)	3.0
Livro na área (língua estrangeira/nacional – Autor) (com ISBN)	14.0
Organização de Livro na área (com ISBN)	4.0
Capítulo de livro na área (com ISBN)	8.0
Capítulo de livro demais áreas (com ISBN)	2.0
Trabalho completo em anais (evento Internacional)	6.0
Trabalho completo em anais (evento nacional)	5.0
Trabalho completo em anais (evento regional/local)	2.0
Resumo expandido em anais de evento internacional	1.5
Resumo expandido em anais de evento nacional	1.0
Resumo expandido em anais de evento regional/local	0.75
Resumo em anais de evento internacional	1.0
Resumo em anais de evento nacional	0.75
Resumo em anais de evento regional/local	0.5
Apresentação de trabalho oral/pôster em evento internacional	2.0
Apresentação de trabalho oral/pôster em evento nacional	1.0
Apresentação de trabalho oral/pôster em evento regional/local	0.5
Nota em revista (10% da pontuação do QUALIS da Revista definida neste barema)	
Resenha / Resumo em revista (10% da pontuação do QUALIS da Revista definida neste barema)	
Tradução (de trabalho científico) livro	6.0
Tradução (de trabalho científico) capítulo de livro ou review	3.0

Relatório Técnico Científico (coordenador ou autor principal)	4.0
Relatório Técnico Científico (participante)	2.0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ATÉ 30 PONTOS)	
Docência em curso fundamental, médio, curso pré-vestibular, superior e pós-graduação	0.6 (por mês trabalhado)
Emprego na área e afins (público ou privado)	0.5 (por mês trabalhado)
Consultoria ou assessoria na área e afins	3.0 (por contrato)
Aprovação em concurso público na área	1.0 (por concurso)
Comissão organizadora de eventos científicos na área	0.75 (por evento)
Ministrar palestras, mesa-redonda, oficina e minicurso	2.0 (por evento)
Parecer em revista científica (artigo)	1.0 (por artigo)
Parecer em trabalho submetido em evento científico	1.0 (por evento)
Monitoria em evento (desde que não faça parte da Comissão organizadora do mesmo evento)	0.25 (por evento)
Mediação de apresentação de trabalhos (Coordenador) (GT/EDP) (desde que não faça parte da Comissão organizadora do mesmo evento)	0.5 (por evento)
Total de Pontos	

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA E DA ENTREVISTA

FICHA DE AVALIAÇÃO

Título do Projeto:.....

Candidato(a):.....

Linha de Pesquisa:

Os critérios para avaliação do projeto escrito:

CRITÉRIO	VALOR	NOTA DO PROJETO
Estruturação do projeto de pesquisa	0.5	
Referencial teórico-conceitual adequado ao tema de estudo e a linha de pesquisa	3	
Coerência entre objetivos propostos e metodologia utilizada	2	
Justificativa e Pertinência a linha de pesquisa do Programa	1.5	
Viabilidade temporal (execução no prazo proposto)	1	
Bibliografia apresentada no projeto (atualização, pertinência etc.)	1	
Aderência a área de atuação do orientador	1	
TOTAL	10	

Nome do examinador/Provável Orientador (a):

Assinatura: _____

ANEXO V

Critério de avaliação da Prova Escrita de Conteúdo Específico – Eliminatória

Critérios	Valores	Nota da Prova
Domínio teórico-conceitual e conteúdo geográfico	6.0	
Formulação textual da redação com clareza e objetividade	3.0	

Uso correto da língua portuguesa	1.0	
Total	10.0	

Referência: Processo nº 23087.020906/2022-57

SEI nº 0870577